

Prefeitura Municipal de Florianópolis Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria de Sistemas de Receitas e Tributos Municipais Gerência de Receitas e Tributos Municipais

CERTIDÃO CADASTRAL PARA FINS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Data de inclusão no Cadastro: Inscrição Imobiliária: 32.76.009.4316.001-050 24/07/2013

Situação: **ATIVA** Inscrição anterior:

Localização: SER LIDIA TEIXEIRA DOS SANTOS, SN

Complemento: Bloco: Apartamento:

Lote: Quadra:

Edifício / Loteamento:

SUJEITO PASSIVO

Titular: **DJONATA DIAS** CPF/CNPJ: 089.439.279-40

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

143,00 m² (Cento e Quarenta e Três metros Área territorial total:

quadrados)

metros quadrados)

Profundidade: 13,00 m

Testada principal: 11,00 m

Testada 3:

Área tributável:

Testada 2:

Testada 4: **PLANO** Topografia: Pedologia: **FIRME** Situação na quadra: MEIO DE QUADRA

Utilização: RESIDENCIAL

INFORMAÇÕES PREDIAIS

Área construída total: 50,82 m² (Cinquenta metros quadrados e Oitenta e Área construída da

50,82 m² (Cinquenta metros quadrados e Oitenta e Dois Centímetros Quadrados)

Dois Centímetros Quadrados)

unidade:

ALVENARIA/CONCRETO

143,00 m² (Cento e Quarenta e Três

Tipo da edificação: Ano estimado de

CASA

Estrutura: Locação:

ISOLADA

construção:

2015

ALUMINIO

Cobertura:

TELHA DE BARRO REBOCO

Vedação: **ALVENARIA** Paredes:

Rev. Externo:

Número de unidades

no lote:

- 1. Nos termos dos artigos 210 e seguintes da Lei Complementar n. 007, de 1997, compete ao proprietário ou possuidor promover a inscrição e a atualização das informações cadastrais relativas às propriedades prediais e territoriais urbanas situadas neste Município, ficando a Prefeitura Municipal de Florianópolis isenta de qualquer responsabilidade na hipótese de divergências entre a realidade fática ou jurídica do imóvel e a sua respectiva situação cadastral;
- 2. Nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n. 5.156, de 2007, que regulamenta o Cadastro Imobiliário, a inscrição imobiliária não importa em presunção por parte do Município, para quaisquer fins, da legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel;
- 3. O Cadastro Imobiliário mantido pela Secretaria Municipal da Fazenda possui natureza estritamente fiscal, de modo que a existência de inscrição do imóvel não importa em presunção da regularidade do mesmo no âmbito urbanístico, ambiental ou de qualquer outra natureza;
- 4. A presente certidão não serve para fins de averbação da área construída, sendo que para tal finalidade é necessário à certidão do Habite-se;
- 5. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Florianópolis, 27 de Julho de 2020 Gerência de Receitas e Tributos Municipais

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço http://www.pmf.sc.gov.br/validacao informando o nº de documento 2566822 e código de segurança 67994BCB

Assinatura Digital: 67994BCB1C58B03111DE14DCD5670A9557CCADAD Data: 27/07/2020 09:41:48 - Protocolo: 17604491 - Documento: 2566822

Documento autenticado digitalmente

